

PORTARIA Nº 146/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1012

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ANTECIPAR para 16 de novembro de 1998 o segundo período da Licença-Prêmio concedido à servidora **Roodirley da Silva Sales**, mat. nº 0150-3, por meio da **Portaria nº 109 - P**, de 4 de setembro de 1997, e autorizado pela **Portaria nº 195 – P**, de 12 de novembro de 1997, de conformidade com o processo nº 11.353/97.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 5 dias do mês de novembro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente